



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



# RESUMO

## LICITAÇÕES

---

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 027/2018

## CONTRATOS

---

2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MARMITEX E LANCHES EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO SAMU E DO UPA ACOLHENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Nº 282/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA DAYANE SOARES PEREIRA ALVES, CNPJ: 26.483.801/0001-49 COMO CONTRATADA. - PREGÃO PRESENCIAL 047/2017

2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MARMITEX E LANCHES EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO SAMU E DO UPA ACOLHENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Nº 283/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, CNPJ: 05.442.943/0001-98 COMO CONTRATADA. - PREGÃO PRESENCIAL 047/2017

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, Casa da Gestante e campanhas de vacinas, deste Município. **DATA:** 04/05/2018. **HORÁRIO:** 14h30min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min.

Caetité-Ba, 18/04/2018.

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira.

## CONTRATOS

SETOR DE  
CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MARMITEX E LANCHES EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO SAMU E DO UPA ACOLHENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Nº 282/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA DAYANE SOARES PEREIRA ALVES, CNPJ: 26.483.801/0001-49 COMO CONTRATADA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 047/2017**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no **CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado a empresa **DAYANE SOARES PEREIRA ALVES, CNPJ: 26.483.801/0001-49**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa ou pessoa física para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanches em atendimentos as demandas do SAMU e do UPA acolhendo a solicitação da secretaria de saúde deste município Nº 282/2017, celebrado em 08 de Maio de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade na prestação de contratação de empresa ou pessoa física para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanches em atendimentos as demandas do SAMU e do UPA acolhendo a solicitação da secretaria de saúde deste município, nº 282/2017.**

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a **“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato será prorrogado até a data de 31/05/2018.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 29 de Março de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

DAYANE SOARES PEREIRA ALVES  
CNPJ: 26.483.801/0001-49  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

SETOR DE  
CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MARMITEX E LANCHES EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO SAMU E DO UPA ACOLHENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Nº 283/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, CNPJ: 05.442.943/0001-98 COMO CONTRATADA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 047/2017**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado a empresa **MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, CNPJ: 05.442.943/0001-98**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa ou pessoa física para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanches em atendimentos as demandas do SAMU e do UPA acolhendo a solicitação da secretaria de saúde deste município Nº 283/2017, celebrado em 08 de Maio de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade na prestação de contratação de empresa ou pessoa física para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanches em atendimentos as demandas do SAMU e do UPA acolhendo a solicitação da secretaria de saúde deste município, nº 283/2017.**

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato será prorrogado até a data de 31/05/2018.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 29 de Março de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO  
CNPJ: 05.442.943/0001-98  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D8C-82A7-7DF9-B07A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2D8C-82A7-7DF9-B07A**



### **Hash do Documento**

4E3458FEE9D8B1052DB8718EDE77E35FC29152CDD60169F4DAF2DB75BBE7B5F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/04/2018 17:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25